



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6183/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 6.164 de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 52, do servidor CARLOS EDUARDO GONÇALVES MACHADO, Analista de Gestão em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 2301691, onde se lê: 03/11/2019 a 01/07/2019. Leia-se: 03/11/2019 a 01/07/2020, pelos motivos expostos no processo 25380.000312/2019-35.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/09/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	23/09/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.